



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO
10.º ANO DE ESCOLARIDADE

EMRC
– PROVA ESCRITA+ORAL–

2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), regulamentada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, artigo 31.º e Anexo X, que prevê que alunos titulares de habilitações estrangeiras a quem, por ingresso tardio no sistema de ensino português, apenas tenha sido possível a atribuição de classificação num só período letivo ou, ainda, a alunos que frequentem as aulas durante um único período letivo fiquem sujeitos à realização de uma PEA em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, de acordo com o seu plano curricular, exame final nacional. A PEA deve abranger as Aprendizagens Essenciais do ano curricular em causa, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário. Este documento atende, ainda, aos domínios e aprendizagens essenciais respeitantes à disciplina de EMRC. De notar que – quando a disciplina é sujeita, no ano curricular em causa, a exame final nacional – se considera a classificação do período frequentado como classificação anual de frequência da disciplina. Por sua vez, sempre que a obtenção de aprovação na disciplina implique a realização de exame final nacional, o aluno não é dispensado da respetiva prestação.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Currículo Nacional do Ensino Secundário, as Aprendizagens Essenciais e o programa de EMRC previsto na planificação para o 10º ano.

2. Características e estrutura

20 questões de verdadeiro ou falso na sua versão escrita e interpelação oral ao aluno(a) com base na prova escrita realizada.

3. Critérios gerais de classificação

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final expressa na escala de valores de 1 a 20:

10 pontos por cada questão certa na prova escrita ($10 \times 20 = 200$);

40 pontos à resposta completa por cada uma das 5 questões colocadas na prova oral ($40 \times 5 = 200$).

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da adequação da resposta à questão formulada. A sua inadequação implica uma pontuação de zero pontos.

São também critérios a clareza e concisão de conceitos, a linguagem apropriada e a riqueza de vocabulário.

Quando se verifique numa mesma resposta, a existência de conteúdos corretos e outros não corretos serão cotados os primeiros, desde que não se contradigam inteiramente.

4. Duração e tipologia da Prova

A PEA é constituída por duas componentes: escrita e oral. A PEA escrita terá a duração de 25 minutos e a PEA oral terá a duração máxima de 25 minutos, em conformidade com o Anexo X da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Na componente oral não são permitidos quaisquer materiais.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de CSH	A Diretora
João Albuquerque	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares